**CONSELHO REGIONAL**
**RESOLUÇÃO Nº 168/2016**

**RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ESTÉTICA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POÇOS DE CALDAS**

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 054/2016, de 09/09/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 2322/2012;

**RESOLVE:**

**Renovar o Reconhecimento,** pelo prazo de 05 (cinco) anos, dos cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Redes de Computadores na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Poços de Caldas, localizada na Rua Cerro Azul, nº 525, Bairro Jardim dos Estados, em Poços de Caldas/MG.

Sala de reuniões, 29 de Setembro de 2016.

**LÁZARO LUIZ GONZAGA**
**Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas**

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC